

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 723 | Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO INSTAURANDO A REURB

Processo administrativo nº 7371/2021

Foi protocolado nesta Prefeitura requerimento de instauração de processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB, conforme a Lei nº 13.465/17, do "núcleo urbano informal consolidado", denominado "PAÇO MUNICIPAL", localizado na AV. João Pessoa, nº 777, Centro, Nova Odessa-SP. Após a manifestação dos órgãos técnicos desta Prefeitura, concluímos que: A análise do requerimento foi realizada dentro do prazo legal de 180 dias contados do seu protocolo; Trata-se de "núcleo urbano informal consolidado", nos termos do que é conceituado pelo artigo 11, incisos I, II e III, da Lei nº 13.465/17, porque restou provado que o local possui uso institucional com uso e características urbanas, e o imóvel que está inserido nesse Núcleo Urbano Informal apresenta ocupação visualmente consolidada e bem delimitada, portanto a finalidade de tal Regularização Fundiária é solucionar as questões de domínio do imóvel ocupado, bem como questões urbanísticas; Restou inicialmente comprovado a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17. O "núcleo urbano informal consolidado" está totalmente ocupado desde meados de 2010, sendo, portanto, anterior a 22/12/16 para fins de legitimação fundiária, doação, venda direta aos ocupantes, concessão de uso especial para fins de moradia ou autorização de uso. Ficou demonstrado, e observado visualmente que o imóvel é institucional, e possui interesse e uso público, qualificando a regularização como de interesse Social - Reurb-S, segundo o artigo 13, I, da Lei nº 13.465/17; Nestes termos e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, DECIDO autorizar a instauração do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana - Reurb e classificar e fixo o "núcleo urbano informal consolidado" declarando-o na categoria Reurb-S (regularização de interesse Social).
Cidade de Nova Odessa, 06 de

Nova odessa, 06 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 534/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 13 de outubro de 2021, a senhora **ANA PAULA MARMILLI DE ALVARENGA CAMPOS FRANZIN**, R.G nº. 17.569.1149-9/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nova odessa, 13 de outubro de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 535/2021

Nomear servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no dia 13 de outubro de 2021, a senhora **TERESA CRISTINA MARMILLE MENDES DA SILVA**, R.G nº. 17.569.115-0, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 13 de outubro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 536/2021

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

GIU
RESOLVE
GIU

Art. 1º Nomear, no dia 13 de outubro de 2021, a senhora **ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**, R.G nº. 16.335.918-0/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº. 59, de 30 de julho de 2019, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 13 de outubro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

1. Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2989/2020, é o presente para retificar publicação do dia 27 de novembro de 2020 acerca da licença prêmio da servidora **SANDRA LUIZA RIBAS BERNARDELLI CARCELIANO**, matrícula 3218. Onde constou "30 (trinta) dias em 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna" leia-se "30 (trinta) dias em 04 de julho a 02 de agosto de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna"

Nova odessa, 14 de outubro de 2021

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 531/2021

Remoção de servidor



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 4982/2021 e a necessidade de redimensionamento de mão de obra, para atender demanda da Secretaria de Obras Projetos e Planejamento Urbano;

R E S O L V E

R

Art. 1º Remover, no dia 07 de outubro de 2021 da Secretaria de Meio Ambiente:

§ 1º o servidor **DOMINGOS APARECIDO FERREIRA**, matrícula funcional 3782, ocupante do cargo MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS para Secretaria de Obras Projetos e Planejamento Urbano;

§ 2º o servidor **DORIVAL SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula funcional 3284, ocupante do cargo BRACAL para Secretaria de Obras Projetos e Planejamento Urbano;

§ 3º o servidor **EUSEBIO JOSE FERREIRA**, matrícula funcional 3982, ocupante do cargo BRACAL para Secretaria de Obras Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de outubro de 2021.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 537/2021

Demite o servidor lotado no emprego público de MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 8172/2021;

R E S O L V E

Art. 1º Demitir, no dia 01 de outubro de 2021, o senhor **VILBER RODRIGUES ALVES**, matrícula funcional nº 5618, do emprego público de MÉDICOSOCORRISTA PLANTONISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL